



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 145/87

Sala das Sessões, 07/04/1987

PRESIDENTE

É dever do Estado democrático dar condições de vida aos seus cidadãos, especialmente as camadas necessitadas da população.

Com enorme tristeza temos visto todos os dias, trabalhadores, estudantes, mães de famílias, após um estafante dia de trabalho, ficarem expostos ao relento à mercê do tempo, a espera de ônibus urbanos do município.

Já não existem mais abrigos, muito menos pontos de ônibus adequados e ainda para piorar a situação, a empresa permissionária de transportes coletivos, retirou os cobradores dos ônibus, o que acarreta enormes engarrafamentos uma vez que os motoristas desempenham também a função de cobradores, muito embora continuem a ganhar o mesmo salário.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude medidas no sentido de construir novos abrigos nas paradas de ônibus, para que os usuários possam ter um local adequado enquanto esperam as referidas conduções e ainda, que estabeleça normas obrigando a permissionária a contratar funcionários para exercerem a função de cobradores, resolvendo com isto o problema do trânsito e ajudando a combater o desemprego que já é uma realidade em nosso município.

Sala das Sessões, de Abril de 1987.

Ademir ~~Neves~~ Lindo